



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

DECRETO Nº 009/2020 - PMTS

Terra Santa – PA, 27 de março de 2020.

“ALTERA PRAZOS E DATAS DO DECRETO Nº 005/2020 – PMTS, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N. 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Terra Santa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Inciso IX do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e a Norma Constitucional vigente:

CONSIDERANDO, o resultado final do concurso público Edital nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Terra Santa - PA, apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Social Ágata e acompanhado pela Comissão Especial do Concurso, publicado no dia 10 de março de 2020, no endereço eletrônico e quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no sítio da Empresa organizadora;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas objetivas, foi dado conhecimento do seu resultado preliminar, com a publicação da relação nominal dos aprovados, classificados, cadastro de reservas, não classificados, não aprovados e eliminados, concedido o prazo para recursos e sendo respondidos todos os recursos impetrados;

CONSIDERANDO, finalmente, após respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade o bom andamento e respondidos todos os recursos administrativos do Concurso Público Nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Terra Santa – PA, homologou em 16 de março de 2020, nos termos do Edital n. 001/2019 – PMTS, através do Decreto n.005/2020. para o provimento de 294 (duzentas e noventa e quatro) vagas e formação de cadastro de reservas, para 62 (sessenta e dois) cargos do quadro efetivo da Prefeitura de Terra Santa, nos níveis de escolaridade de Alfabetização, 4ª Série do Nível Fundamental, Fundamental completo, Nível Médio, Nível Médio Técnico, Nível Superior Técnico e Nível Superior Magistério, consagrando-se como exato e definitivo o Resultado Final publicado no quadro de avisos e site da Prefeitura de Terra Santa e site da empresa organizadora do Concurso no dia 10/03/2020, o qual se torna o Anexo I – Resultado Final, daquele Decreto, determinando-se providências há época, quanto à prazos e datas, que hoje, em virtude da situação de emergência global, não podem nem restam prudentes, serem cumpridas;

CONSIDERANDO, o reconhecimento por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do Coronavírus COVID-19;

Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527, Centro, Terra Santa, Pará – CNPJ: 23.060.866/0001-93



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

CONSIDERANDO, a edição dos Decretos nº 006/2020, em data de 17 de março de 2020 e o de nº 008/2020, em data de 25 de março de 2020, que dispuseram sobre medidas temporárias de prevenção a contágio pelo Covid-19 (Novo Coronavírus), no âmbito do Município de Terra Santa, o de nº 007/2020, em data de 24 de março de 2020, que dispôs sobre a criação de Gabinete de Crises e sobre as medidas de enfrentamento à Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e deu outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação, no âmbito do Município de Terra Santa, da Lei Federal n. 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde de importância internacional decorrente do Coronavírus;

DECRETA:

Art 1º. Este Concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação do Decreto n. 005/2020, prazo esse, que resta inalterado, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse da Prefeitura de Terra Santa – PMTS;

Art 2º. Suspensa-se, pelo prazo de 06 (seis) meses, os Editais de Convocação para habilitação documental e médica, nomeação e posse dos candidatos classificados até o preenchimento das vagas disponibilizadas no Edital do concurso, podendo este Decreto, ser prorrogado por igual período.

Paragrafo 1º. Para atender as necessidades administrativas, autorizo a execução imediata de um Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal a ser contratado.

Art 3º. Determino a publicação deste Edital, na forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará e, na íntegra, no mural e no site da Prefeitura de Terra Santa e no site da Empresa Organizadora do Concurso Público e dê-se ampla publicação e divulgação aos candidatos.

GABINETE DO PREFEITO, TERRA SANTA, PARÁ, 27 DE MARÇO DE 2020.

ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 057/1997 de 24/12/1997, que cria o Quadro de Avisos e Divulgação dos atos da Administração do Município de Terra Santa que foi publicado o **DECRETO Nº 009/2020 - PMTS** do dia 27 de março de 2020, **que dispões sobre a alteração prazos e datas do decreto nº 005/2020 – PMTS, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital n. 001/2019 da Prefeitura Municipal de Terra Santa, e dá outras providências,** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Terra Santa, Câmara Municipal e Fórum de Justiça da Comarca de Terra Santa.

Terra Santa – PA, 27 de março de 2020.

Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal